



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024

*"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.662, de 23 de dezembro de 2.024

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.602 de 06 de novembro de 2.023, crédito adicional especial no valor de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado ao atendimento das despesas com a Lei Paulo Gustavo destinados a cultura do município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### **Crédito Especial**

|  |               |
|--|---------------|
| 1 - Prefeitura Municipal de Taiuva                           |               |
| 02 - Executivo   |               |
| 02.03 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer    |               |
| 02.03.00 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer |               |
| 13 – Cultura   |               |
| 13.392 – Difusão Cultural                                    |               |
| 13.392.0012 – Esporte, Lazer e Recreação                     |               |
| 13.392.0012.2.068– Lei Paulo Gustavo                         |               |
| 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... | R\$ 55.000,00 |
| 0.05.18.100.099 – Transferências da União                    |               |
| 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  | R\$ 22.000,00 |
| 0.05.18.100.099 – Transferências da União                    |               |

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.022/2.025, aprovado pela Lei nº. 2.430 de 16 de junho de 2.021, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

**Artigo 4º** - A ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.590, de 02 de agosto de 2.023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.024.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 23 de dezembro de 2.024.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.024

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Cultura CÓDIGO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultura CÓDIGO: 392

PROGRAMA: Esporte, Lazer e Recreação CÓDIGO: 12

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Lei Paulo Gustavo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

77.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Devolução de recursos ao Ministério da Cultura

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



# ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |           |          |   |          |
|---------|-----------|----------|---|----------|
| INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | X | EXCLUSÃO |
|---------|-----------|----------|---|----------|

## MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Cultura CÓDIGO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural CÓDIGO: 392

PROGRAMA: Esporte, Lazer e Recreação CÓDIGO: 12

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

### META FÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL   |      | UNIDADE DE MEDIDA |      |
|--------------------|------|-------------------|------|
| META POR EXERCÍCIO |      |                   |      |
| 2022               | 2023 | 2024              | 2025 |
|                    |      |                   |      |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------|------|------|
|      |      |      |      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Lei Paulo Gustavo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.068

### META FÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL   |      | UNIDADE DE MEDIDA |      |
|--------------------|------|-------------------|------|
| 100,00             |      | %                 |      |
| META POR EXERCÍCIO |      |                   |      |
| 2022               | 2023 | 2024              | 2025 |
|                    |      | 77.000,00         |      |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

77.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Devolução de recursos ao Ministério da Cultura